

INDICAÇÃO Nº 42/2022

O Vereador que esta subscreve indica, com amparo no art. 174 do Regimento Interno, requerendo a leitura em plenário, para que posteriormente seja encaminhado expediente ao Executivo Municipal sugerindo: SEJA VIABILIZADA A CONSTRUÇÃO DE DUAS LOMBADAS EM LINHA SÃO PEDRO.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação visa a instalação de duas lombadas físicas. A primeira delas no cruzamento com Rua do Rosário, próximo a propriedade de Mariocir Serafini.

Sua necessidade é demonstrada especialmente em razão do grande fluxo de veículos que tem trafegado pela Linha São Pedro. Explico: Diversos veículos que transitam pela Rua do Comércio desconhecem o trecho mas mantem a alta velocidade e, ao se aproximar do asfalto e da lombada instalada, forçam bruscamente a frenagem ocasionando uma nuvem de poeira que adentra nas residências próximas dali.

A ideia é incluir outra lombada na reta que antecede o asfalto, obrigando o motorista a manter uma velocidade reduzida e compatível com a via.

A segunda lombada sugerimos a construção no do cruzamento das ruas São Francisco e São Felipe, em frente à residência de Valdir Ostgen, observado que os motoristas não tem respeitado a preferencial do cruzamento e simplesmente atravessam a via em alta velocidade, o que gera alto risco de ocorrência de acidentes.

Ambas as sugestões são objeto de reiterados pedidos da população residente na comunidade, sendo inclusive realizado a colheita de diversas assinaturas que compõe o abaixo assinado anexo a presente indicação.

Consigne-se a necessidade da realização de estudo técnico realizado pela Comissão de Trânsito do Município a fim de definir os locais exatos, bem como, qual estrutura adequada para inclusão das referidas ondulações transversais.

Diante disso, o que se pugna é que a sugestão seja prontamente atendida pela Municipalidade a fim de evitar a ocorrência de algum transtorno não desejado.

Câmara de Vereadores de Tunápolis, SC, 23 de Junho de 2022.

ALOISIO JOSÉ LEHMEN
Vereador